



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2025.0006929-90
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<Insira aqui o objetivo do processo>

**ANEXO VIII**  
**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>PARECER TÉCNICO</b>	
<b>Instrumento da Parceria:</b> CAMPEONATO BAIANO FBM 2025	
Termo de Fomento nº 21/2025	
<b>Vigência da Parceria:</b> 24/04/2025 à 29/01/2026	<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 180.000,00
<b>Gestor da Parceria:</b> Uilson José Silva de Souza	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2025.0006929-90
<b>OSC Celebrante:</b> FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO	

**1. INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 29/01/2026 à 29/04/2026 apresentada, em 16/12/2025 pela FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO
CNPJ: 01.320.906/0001-56
Representante: WELLIGTON YURI AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS
Telefone de Contato: (71) 99135-5122
E-mail: <a href="mailto:yurideandrade@hotmail.com">yurideandrade@hotmail.com</a> / <a href="mailto:fbm@fbm.esp.br">fbm@fbm.esp.br</a>

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

<b>Valor Total da Parceria:</b>				
	<b>Repasso Previsto</b>		<b>Repasso Realizado</b>	
	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
<b>1ª Parcela</b>	24/04/2025	R\$ 90.000,00	29/04/2025	R\$ 90.000,00
<b>2ª parcela</b>	29/09/2025	R\$ 90.000,00	09/10/2025	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 180.000,00

**ALTERAÇÃO DA PARCERIA**

Resumo do Termo de Apostilamento nº 121/2025 ao Termo de Fomento nº 21/2025. Processo: 069.1484.2025.0006328-61. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 21/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - EVENTO: CAMPEONATO BAIANO FBM 2025, 8ª Etapa, Final do Campeonato Baiano de Enduro 2025, dias 22 e 23.11.2025, no Sítio Santa Lúcia, Rodovia BA-099, Linha Verde km 82,5, município de Entre Rios-BA.

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Realizar o Projeto ""CAMPEONATO BAIANO FBM 2025"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
					O5 ETAPAS		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Motociclismo Amador e Profissional	Indicador 1: Nº de pilotos	Atletas	Inscrição dos atletas e Relatório Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					300	312	104%
OBJETIVO DA PARCERIA		Indicador 2: Nº de etapas Realizadas Alagoinhas, Barreiras, Varzedo, Santa Teresinha e Litoral Norte	Etapas	Lista de inscritos	05	05	100%
AÇÕES	Meta 1: Fomentar o surgimento de novos talentos na modalidade de Enduro e Regularidade	Indicador 3: Nº de participantes	Atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	195	161	82,56%
AÇÕES	Meta 2: Aumentar a participação de atletas de outros municípios baianos	Indicador 4: Nº de Atletas participantes de outros municípios	Atletas	Lista de Inscritos	40	82	205%
AÇÕES	Meta 3 Aumentar o número de estados participantes	Indicador 5: Nº de Estados participantes	atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	03	03	100%

	<b>Meta 4:</b> Premiar os cinco melhores pilotos de cada categoria em cada etapa do projeto	<b>Indicador 5:</b> Nº de Atletas premiados	atletas	Lista de inscritos	195	162	83,7%
--	--	--	---------	--------------------	-----	-----	-------

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

**Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto**

**“CAMPEONATO BAIANO FBM 2025**

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.5 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Ação 2. Divulgação do Evento**

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Ação 3. Premiação**

Critério de Aceitação: Foi comprado Troféus para premiar os Campeões da Competição, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Os municípios de Alagoinhas, Varzedo, Santa Terezinha, Barreiras e Litoral Norte tiveram um final de semana (período do evento) com bastante movimento, os amantes de motociclismo lotaram a cidade e conseqüentemente movimentou a economia das regiões com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgação dos municípios participantes como referência da modalidade.

**2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

**Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Motociclismo (FBM) referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.**

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 714,45 devolvidas pela Federação.

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Não houve saldo remanescente.

**d) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 021/2025 está regular.**

**3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

O Termo de Fomento nº 21/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

**4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 21/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

**5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

**6. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 21/2025, como regular, sendo devidamente aprovada nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza**, Coordenador, em 19/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00135738439** e o código CRC **444E853E**.